

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204552469

Nome original: Ofício Circular nº 081-2020.pdf

Data: 11/03/2020 10:50:59

Remetente:

Cremilda Rodrigues da Silva Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Assunto: Para conhecimento. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD I

02001000208434 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 081 2020, PARA CONHECIMENTO.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

Processo 202001000208434

Nome : Cartório do 1º Ofício de Notas de Anápolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 081/2020

Trata-se de comunicação encaminhada pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, *Dr. Mateus Milhomem de Sousa*, informando que as folhas de papel moeda para apostilamento de documentos de n°s. A3141723, A3141748, A3140768, A3140773, A3140785, A3140789, A3140832 e A3140834, todos da Serventia Extrajudicial do 1º Tabelionato de Notas daquela Comarca, foram inutilizadas e posteriormente destruídas, visto que houve falha no momento das impressões da devida apostila (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás - CEP 74.130-011 - Telefone (62) 3236-5481 - ww.tjgo.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo. Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular. Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos. À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva Secretário-Geral da Corregedoria Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15

ASSINAYUKAÇĞY ELLETKONICA(S)

PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 26/02/2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 288213359034 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202001000208434

RUI GAMA DA SILVA SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA Assinatura CONFIRMADA em 20/02/2020 às 10:01



Comarca de Anápolis Estado de Goiás Diretoria do Foro

Oficio n.º 008/2020-Sec. Dir.

Anápolis, 09 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GOIÂNIA-GO.

Assunto : Comunicação - Apostila de Haia - Inutilização de Papel de Segurança

Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho expediente apresentado a esta Diretoria do Foro, por meio do qual preposto do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Anápolis-GO informa a inutilização de papel de segurança de n.º (A3141723, A3141748 – Outubro) (A3140768, A3140773, A3140785, A3140789 - Novembro) (A3140832, A3140834 - Dezembro) que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil após solicitação do serviço extrajudicial (CNS n.º 02.480-2) para realização de Apostila - Convenção de HAIA.

Tal comunicação está fundada no disposto no artigo 16 do Provimento de n.º 62 da Corregedoria Nacional de Justiça, de 14.11.2017 que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 05 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila), in verbis:

(...) Art. 16. Em casos de extravio ou de inutilização do pale de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. Respeitosamente,

MATEUS MILHOMEM DE SOUSA Juiz de Direito e Direitor do Foro em substituição









Alex Valadares Braga - Tabelião

«EXM». SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO

Natureza: Comunicação de Inutilização de papéis de segurança.

Ref.: Outubro, Novembro, Dezembro /2019.

liente. Et so fogendo refreita Meritissimo Juiz, oficial pere que tal pelhe nos

Em cumprimento as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça- CNJ, nos termos do Provimento nº58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informa-lo acerca da Inutilização do papel de segurança nº (A3141723, A3141748 – Outubro) (A3140768, A3140773, A3140785, A3140789 – Novembro) (A3140832, A3140834 - Dezembro) que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação deste Cartório (CNS nº 02.480-2), para realização de Apostila- Convenção de HAIA.

Ressalvamos que a Casa da Moeda já foi devidamente comunicada, através do site http://haia.casadamoeda.gov.br/index. cmb.

Nada mais a informar, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

re repite, respondendo a esta conogedoria.

Cordiais saudações,

Anápolis, 03 de Janeiro de 2020

Feliphe Villasboas de Oliveira

Escrevente

Escrevent.

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 21/02/2020 ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 26/02/2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202001000208434

LINA DI CLEMENTE

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2020 às 14:39



INFORMAÇÃO Nº 536/2020

Nº 536

PROCESSO N° : 202001000208434

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS

Ao Secretário-Geral da CGJ,

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis, informando acerca inutilização dos seguintes papéis de segurança: **A3141723**, **A3141748**, **A3140768**, **A3140773**, **A3140785**, **A3140789**, **A3140832** e **A3140834**, todos da Serventia Extrajudicial do 1º Tabelionato de Notas daquela Comarca.

Sabe-se que a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança pode causar insegurança jurídica, além de provocar danos a terceiros.

Assim, se tratando de uma Serventia Extrajudicial deste estado, **sugerimos**, mui respeitosamente, que seja editado Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como aos Diretores do Foro, para fins de divulgação, e também que todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal sejam informadas. Após, findas tais diligências, sugerimos o arquivamento destes autos virtuais.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL

DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15^a Assessora Correicional

ASSINANIULEAÇÃO EIXE TIRONICEAÇS)

PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 26/02/2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 287439719701 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202001000208434

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A) ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2020 às 11:25